



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com caminhão Munck (guindauto), com operador incluso, pelo período de 20 (vinte) horas, destinado à retirada e movimentação de poste de grande porte, bem como a poda de árvores em unidades escolares do município, atendendo às necessidades da Secretaria da Educação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O serviço a ser prestado deverá atender às seguintes exigências:

- **Tipo de equipamento:** Caminhão equipado com guindaste hidráulico articulado (Munck), com capacidade compatível às atividades de remoção de poste e poda de árvore;
- **Tempo de serviço:** 20 horas de operação contínuas, podendo ser divididas entre diferentes locais e dias, conforme necessidade e agendamento prévio;
- **Equipe:** Operador habilitado;
- **Local da execução:** Diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Sede da Secretaria na Avenida Fernando Costa, 1115, Tietê - SP, conforme cronograma definido;
- **Responsabilidade da contratada:**
 - Fornecer o equipamento em perfeito estado de funcionamento, com manutenção em dia;
 - Garantir que o operador possua certificação e habilitação compatível;
 - Cumprir normas de segurança do trabalho e uso de EPIs;
 - Transportar o equipamento até os locais da prestação do serviço, sem custo adicional;
 - Realizar a retirada segura do poste e a poda de árvores, conforme orientação da equipe responsável local;
 - Arcar com eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nas unidades escolares indicadas pela Secretaria da Educação, mediante agendamento prévio com a Direção da Escolas, em horário comercial.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e confirmação de agendamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

- Realizar o serviço com segurança, eficiência e dentro do prazo estabelecido;
- Utilizar equipamentos e mão de obra qualificada;
- Apresentar nota fiscal e/ou documentação exigida para a contratação;
- Assumir total responsabilidade por danos decorrentes da prestação do serviço.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências contidas neste Termo de Referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a contratação nos termos da legislação vigente pela Secretaria da Educação.

Tietê, 07 de agosto de 2025.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação

Angelo Rafael B. S. Melo
Departamento de Logística Escolar